



BANCO CENTRAL DO BRASIL

PORTARIA 23.075

Torna sem efeito nomeação de candidatos aprovados em Concurso Público.

A Chefe do Departamento de Gestão de Recursos Humanos e Organização, no uso das atribuições que lhe confere o ADM 07.20.00.002.03.04 e com base no disposto no artigo 13, Parágrafo 6., da Lei 8.112, de 1990, RESOLVE: tornar sem efeito a nomeação para o cargo de Procurador do Banco Central, Classe - D-, Padrão I, da Carreira Jurídica do Banco Central do Brasil, realizada pela Portaria 22.680, de 25 de abril de 2003, publicada no Diário Oficial de 29 de abril de 2003, dos seguintes candidatos: Fabiana Alves Marra (CPF 913.432.086-53), Paulo Gustavo Soares Gonçalves de Lima (CPF 018.477.154-43) e Leandro Gonsalves Ferreira (CPF 916.369.146-91), e para o cargo de Analista do Banco Central, Classe -D-, Padrão I, da Carreira de Especialista do Banco Central do Brasil, realizada pela mesma Portaria, dos seguintes candidatos: Gustavo Santos Raposo (CPF 080.715.107-69), Demétrio Luiz Nascimento de Freitas (CPF 591.783.370-20), André Bortolin Nery (CPF 283.723.748-56), Eduardo Lourenço Pires da Rosa (CPF 074.375.327-51), Fábio de Brito Orsini (CPF 053.986.408-01) e Cosme Damião de Paiva Neto (CPF 755.683.304-68).

Brasília, 4 de junho de 2003.

Miriam de Oliveira